

"BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



Autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 5.377 de 26 de Novembro de 1904
Capital Cr\$ 60.000.000,00 — Capital vinculado em garantia das operações Cr\$ 29.750.000,00
SUA PAULISTA — Rua Conselheiro Crispiniano, 58 — End. Telegráfico "AZIL" — Caixa Postal, 796 — Fone: 36 9196

APÓLICE DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

APÓLICE Nº 691976

AGÊNCIA DE **PORTO ALEGRE.** — IMPORTÂNCIA SEGURADA Cr\$ **1.000.000,00** APÓLICE N.º **691.976.-**

Premio à base da tarifa	Selo da Apólice	Imposto sobre o prêmio	Custo da Apólice	Premio total.
Cr\$ 70.300,00.-	Cr\$ 6.660,00	Cr\$ 7.400,00.-	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 70.300,00.-
Cr\$ 3.700,00.-				Cr\$ 20.760,00.-
Cr\$ 74.000,00.-				Cr\$ 91.060,00.-

A "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, a seguir denominada "COMPANHIA", tendo em vista as declarações constantes da proposta d o **CLUBE DE CULTURA.**

a seguir denominado "SEGURADO", domiciliado

Em **PORTO ALEGRE,** neste Estado do **RIO GRANDE DO SUL.**

proposta que, servindo de base à emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, de acordo com as cláusulas desta Apólice, as perdas e danos materiais ocasionados aos bens adiante discriminados durante a vigência desta, de acordo com as respectivas especificações:

IMPORTANCIA SEGURADA.....Cr\$ **20.000.000,00.-**

OBJETO DO SEGURO.....**Tudo de conformidade com os dizeres constantes da especificação anêxa a qual fica fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice.**

LOCALIZAÇÃO.....**Rua Ramiro Barcelos nº.1.853, nesta Cidade de PORTO ALEGRE, Município de PORTO ALEGRE, Capital do Estado do RIO GRANDE DO SUL.**

T A X A S**D i v e r s a s .**

Na totalidade do presente seguro coletivo de **Cr\$ 20.000.000,00,** participam Proporcionalmente as seguintes Companhias.....

"BRASIL CIA. DE SEGUROS GERAIS".
Lider: **Cr\$ 1.000.000,00.-691.976.**

"CIE. D'ASSURANCES GENERALES".
Cr\$ 1.000.000,00.-Ordem 093.-503.353.-

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PORTO ALEGRE

"ROYAL EXCHANGE ASSURANCES".
Cr\$ 1.000.000,00.-Ordem 136.-

"MOTOR UNION DE SEGUROS".
Cr\$ 1.000.000,00.-Ordem 104.
THE MOTOR UNION INSURANCE CO. LTD.
F. BENTO & CIA.

"SEGURADORA INDUSTRIA E COMERCIO"
Cr\$ 800.000,00.-Ordem A-22/141.-754.399.-

"SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL".
Cr\$ 800.000,00.-Ordem A-22/111.-735.462.-

O presente contrato vigorará pelo prazo de **366 Dias.** a partir das 16 horas do dia **19** do mês de **Janeiro** de 19 **64,** e a terminar às 16 horas do dia **19** do mês de **Janeiro** de 19 **65.**

Para a validade do presente contrato, a "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, representada por: **Seus Agentes F. BENTO & CIA.,** assina esta Apólice na Cidade de **PORTO ALEGRE,** Estado de **RIO GRANDE DO SUL,** aos **20** dias do mês de **Janeiro** de 19 **64.-**

LOCAL PARA COBRANÇA:

EXAMINADA POR: **C O N T I N U A .-**

"BRASIL"
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

p. p.

Selo de Cr\$ **6.660,00** por pago por verba especial Imposto pago por verba.

ANEXO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE N.º 691.976.-

SEGURODO: .- CLUBE DE CULTURA.-

"RIO GRANDENSE " .- - - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 026.-

"PROTECTORA " .- - - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 028.-

"VAREJISTA " .- - - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 023.-

"UNIAO DE SEGUROS " .- - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 034.-

"SATELITE " .- - - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 021.-

"CONTINENTAL " .- - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 020.-

"NOVO HAMBURGO " .- - - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 025.-

"CORCOVADO " .- - - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 022.-

"YORKSHIRE " .- - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 023

"MARITIMA " .- - - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 014.-

"ALIANÇA DA BAHIA " .- -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 018.-

"PHENIX DE PORTO ALEGRE.-
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 015.-

"MADEPINHO " .- - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 015

"INDENIZADORA.-
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 012.-

"INTERNACIONAL.- - - - -
Cr\$ 800.000,00.-Ordem 015.-

"CIA. ESPIRITO SANTO DE SEGUROS-
Cr\$ 600.000,00.-Ordem 120.-
252.403.-

"SEGURADORA DAS AMERICAS.-
Cr\$ 600.000,00.-Ordem 088.-
581.493.-

"CIA. SOL DE SEGUROS " .- - -
Cr\$ 600.000,00.-Ordem 078.-
580.750.-

"CIA. HEMISFERICA DE SEGUROS.-
Cr\$ 600.000,00.-Ordem 047.-580.534.-

SS/E/M/

P.P. DEMAIS COSEGURODORAS
Sindicato Empresas Seguros
Priv. Cap. RGSUL

Doc. Especial L. N.º B. 69 - Fls. 22
22.12.1959

